



PROJETO DE LEI Nº. 160 /2022

Altera a denominação de Unidade Básica de Saúde.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

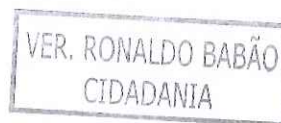
Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Bernardo Monteiro, como Moacir Pinto Moreira, no Bairro Bernardo Monteiro, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2022.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



Justificativa:

Certidão de óbito e abaixo assinado anexos

